



ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO E DE ATRIBUIÇÃO DE LINHA DE
CRÉDITO ACESSÓRIA

UNIVERSO STORE PAY

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES)

1.º Titular: _____

N.º Identificação: _____ N.º Contribuinte: _____

Tipo de Doc. de Identificação: _____ Profissão: _____

Data de Validade do Doc. de Identificação: _____ Cargo/ Categoria Profissional: _____

Rendimento: _____ Setor de Atividade: _____

Entidade empregadora: _____ Última Profissão (se desempregado ou reformado): _____

Data de Nascimento: _____ País de Atividade: _____

Naturalidade: _____ Beneficiário ou Candidato a Beneficiário ARI: (Sim/Não): _____

Nacionalidade: _____ Data de Atribuição ou Data de Submissão ARI: _____

Outras Nacionalidades: _____ Meio de Atribuição ARI: _____

Morada Residência Permanente: _____ Telemóvel: _____

Morada Fiscal (Sim/Não): (Sim/Não): _____ Tel. Domicílio: _____

Morada Residência noutra País: (Sim/Não): _____ Qual: _____

Cargo Político ou Público: (Sim/Não): _____ Qual: _____

2.º Titular: _____

N.º Identificação: _____ N.º Contribuinte: _____

Tipo de Doc. de Identificação: _____ Profissão: _____

Data de Validade do Doc. de Identificação: _____ Cargo/ Categoria Profissional: _____

Rendimento: _____ Setor de Atividade: _____

Entidade empregadora: _____ Última Profissão (se desempregado ou reformado): _____

Data de Nascimento: _____ País de Atividade: _____

Naturalidade: _____ Beneficiário ou Candidato a Beneficiário ARI: (Sim/Não): _____

Nacionalidade: _____ Data de Atribuição ou Data de Submissão ARI: _____

Outras Nacionalidades: _____ Meio de Atribuição ARI: _____

Morada Residência Permanente: _____ Telemóvel: _____

Morada Fiscal (Sim/Não): (Sim/Não): _____ E-mail: _____

Morada Residência noutra País: (Sim/Não): _____ Qual: _____

Cargo Político ou Público: (Sim/Não): _____ Qual: _____

N.º Acordo: _____

Condições particulares válidas até: _____

Intermediário de Crédito: _____

Sede: _____

Tipo de Crédito

Atribuição de linha de crédito para efeitos da realização de Operações de Pagamento a crédito associada a Cartão de Crédito.

Categoria do Crédito: Cartão de crédito com período *free float*.

“Cartão de Crédito com período *free float*” designa a categoria de crédito definida pela Instrução n.º 14/2013 do Banco de Portugal que se traduz num cartão de crédito que permite a utilização da linha de crédito sem que haja lugar à cobrança de juros num período mínimo de 30 dias corridos, independentemente da modalidade de reembolso acordada com o Titular.

Condições do Crédito do Cartão de Crédito

Limite de Crédito: [] €

Modalidade de pagamento:

Fim do Mês [] Pagamento Fracionado []

Data de pagamento: []

TAN da modalidade de pagamento “Fim do Mês”: 18,70 %

TAN da modalidade de pagamento “Pagamento Fracionado”: 15,36 %

TAEG da linha de crédito: 19,20 % considerada para a utilização total do limite de crédito supra referido, reembolsado em doze mensalidades iguais de capital, às quais acrescem encargos e juros, sendo os juros calculados com base na TAN mais elevada praticada e que é a TAN aplicada à modalidade de pagamento “Fim do Mês” (na primeira mensalidade nunca são cobrados juros), e tendo em conta um período médio de 30 dias de isenção de juros existente na modalidade “Fim do Mês”; e considerando os seguintes encargos: imposto de selo de utilização de crédito na percentagem definida legalmente no Código do Imposto de Selo calculado sobre o limite de crédito supra referido e imposto de selo sobre juros devidos pelo reembolso do limite de crédito no prazo referido, na percentagem definida legalmente no Código de Imposto de Selo.

TAEG na modalidade de pagamento fracionado: 19,20% considerada a título exemplificativo para esta modalidade de pagamento, tendo como pressuposto a utilização total do limite de crédito supra referido, reembolsado em 12 prestações mensais iguais de capital, às quais acrescem encargos e juros, sendo os juros calculados com base na TAN aplicada a esta modalidade e prevista nas presentes Condições Particulares, não considerando um período de 30 dias sem juros e considerando os seguintes encargos: imposto de selo de utilização de crédito na percentagem definida legalmente no Código do Imposto de Selo calculado sobre o limite de crédito supra referido e imposto de selo sobre juros devidos pelo reembolso do limite de crédito no prazo referido, na percentagem definida legalmente no Código de Imposto de Selo.

Tipo de Prestação: Em todas as modalidades de pagamento são constantes, salvo na modalidade de pagamento “Fim do Mês” caso em que o valor da prestação varia consoante o saldo em dívida existente.

Periodicidade da Prestação: Mensal

Percentagem Mínima: []



AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o Universo, IME, S.A. (UNIVERSO), com sede em Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do UNIVERSO em conformidade com as condições contratuais, bem como o prémio de seguro correspondente à sua adesão ao seguro, caso venha a aderir a este produto. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco e de acordo com a legislação em vigor. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.

Descrição: *[identificação do contrato]*

Referência ADD (n.º atribuído à autorização): _____

Identificação do(s) Devedor(es)/ordenante(s)

Nome do devedor: _____

Nome do devedor: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

Localidade: _____

País da residência: _____

IBAN: _____ **BIC SWIFT:** _____

Identificação do Credor

Nome do credor: UNIVERSO, IME, S.A.

Código de Identificação do Credor: PT45ZZZ101068

Nome da rua e número: Sede: Lugar do Espido, Via Norte

Código Postal: 4470-277 **Localidade:** MAIA

País da residência: PORTUGAL

Tipo de pagamento: pagamento pontual []

pagamento recorrente []

Data: [versão janeiro de 2025]

Devedor/ordenante

(assinatura conforme documento identificação)

Devedor/ordenante

(assinatura conforme documento identificação)